



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

### **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS No. 50.006/2025 - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, com fulcro no disposto dos art. 76, II, alínea “a”, Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, I e 8º, III, Decreto n. 9.373/2018; e art. 7º, III, Instrução Normativa n. TRT3 44/2018, e-PAD 45.932/2024 transfere em DOAÇÃO ao **MUNICÍPIO DE MANHUAÇU**, CNPJ 18.385.088/0001-72, estabelecido na Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, Manhuaçu/MG - CEP 36.900-091, neste ato representado por Maria Imaculada Dutra Dornelas, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG 7.527.354, expedida pela PCEMG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 305 435 506-30, os bens móveis inservíveis, classificados como ociosos, procedentes da Vara do Trabalho de Manhuaçu, avaliados em R\$3.411,00 (três mil, quatrocentos e onze reais) conforme planilha de avaliação em anexo.

O DONATÁRIO se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados pelo respectivo Estatuto;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).



## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

O DONATÁRIO declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraíndo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, data da última assinatura eletrônica.

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**  
Patrícia Helena dos Reis  
Diretora-Geral

**MUNICÍPIO DE MANHUAÇU**  
Maria Imaculada Dutra Dornelas  
Prefeita Municipal

# 1. Documento: 45932-2024-4

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 45932/2024

**Situação:** Ativo

**Tipo Documento:** Termo

**Assunto:** Doação

**Unidade Protocoladora:** VTMAN - VARA DO TRABALHO DE MANHUACU

**Data de Entrada:** 06/11/2024

**Localização Atual:** SFIC - SECAO DE FORMALIZACAO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**Cadastrado pelo usuário:** CELIOST

**Data de Inclusão:** 21/01/2025 12:34

**Descrição:** Processo de desfazimento de bens inservíveis e antieconômicos

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 45932-2024-4

**Nome:** 04 - Laudo de Avaliação e planilha de bens.pdf

**Incluído Por:** VARA DO TRABALHO DE MANHUACU

**Cadastrado pelo Usuário:** CELIOST

**Data de Inclusão:** 06/11/2024 11:32

**Descrição:** 04 - Laudo de Avaliação e planilha de bens

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CELIO SILVIO TAVARES	Login e Senha	06/11/2024 11:32

---

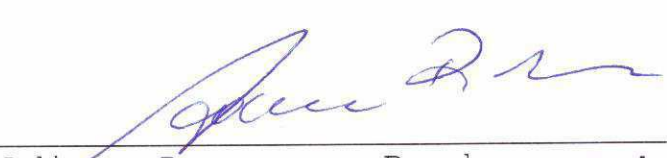
**Documento Gerado em 21/01/2025 17:41:41**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos **doze** dias do mês de **Abril** do ano de **2024**, eu, ADIMAR DAMASCENO BREDER, Oficial de Justiça Especializado da Vara do Trabalho de Manhuaçu, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, MINAS GERAIS, procedi à avaliação dos bens inservíveis, ociosos e antieconômicos constante da planilha anexa, no valor de R\$ 3.411,00 (Três mil, quatrocentos e onze reais), com 46 itens (quarenta e seis itens).

Para constar, lavrei o presente Laudo, que segue abaixo assinado.

  
\_\_\_\_\_  
Adimar Damasceno Breder - **pasta 62162**  
Oficial de Justiça Especializado

Item	Patrimônio TRT	N. Foco	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor Avaliado
1	1-016785	1-028751	ARMARIO DE ACO C/2 PORTAS	Impróprio p/uso	100
2	1-016786	1-028752	ARMARIO DE ACO C/2 PORTAS	Impróprio p/uso	100
3	1-067009	1-039983	ARQUIVO DE ACO C/ 04 GAVETAS	Impróprio p/uso	100
4	1-070570	1-043244	CADEIRA FIXA S/B VINIL	Impróprio p/uso	50
5	1-070571	1-043257	CADEIRA FIXA S/B VINIL	Impróprio p/uso	50
6	1-053652	1-028917	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	Impróprio p/uso	50
7	1-053655	1-028927	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	Impróprio p/uso	50
8	1-053659	1-028929	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	Impróprio p/uso	50
9	1-067010	1-039984	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	Impróprio p/uso	50
10	3-071840	-	COND.AR 18000-SPRINGER	Impróprio p/uso	200
11	3-037307	3-017921	COND.AR 18500-LG	Impróprio p/uso	200
12	3-037308	3-017705	COND.AR 21000-SPRINGER	Impróprio p/uso	200
13	3-037310	3-017706	COND.AR 21000-SPRINGER	Impróprio p/uso	200
14	3-037311	3-017703	COND.AR 21000-SPRINGER	Impróprio p/uso	200
15	3-071839	-	COND.AR 21000-SPRINGER	Impróprio p/uso	200
16	3-005809	3-017740	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTU/H	Impróprio p/uso	200
17	3-022073	3-017707	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU/H	Impróprio p/uso	200
18	1-034618	-	CONEXAO 80X60 LATERAL MELAM.BEGE - ALBERFLEX	Impróprio p/uso	10
19	1-034619	-	CONEXAO 80X60 LATERAL MELAM.BEGE - ALBERFLEX	Impróprio p/uso	10
20	3-051074	3-025014	ENCERADEIRA INDUSTRIAL	Impróprio p/uso	50
21	1-069468	1-042564	ESTANTE DE AÇO 240X92X40	Impróprio p/uso	50
22	1-037356	1-028763	ESTANTE DE ACO ALTURA 240 - USAR CODIGO 242ES06	Impróprio p/uso	50
23	1-037357	1-028764	ESTANTE DE ACO ALTURA 240 - USAR CODIGO 242ES06	Impróprio p/uso	50
24	1-037358	1-028765	ESTANTE DE ACO ALTURA 240 - USAR CODIGO 242ES06	Impróprio p/uso	50
25	1-054607	1-028957	ESTANTE DE ACO ALTURA 240 - USAR CODIGO 242ES06	Impróprio p/uso	50
26	1-027788	1-028761	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	Impróprio p/uso	50
27	1-027789	1-028755	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	Impróprio p/uso	50
28	1-027790	1-028771	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	Impróprio p/uso	50
29	3-044157	3-002587	GELADEIRA 240 L	Impróprio p/uso	100
30	1-034179	1-028746	MESA 100X60 MELAM.BEGE - ALBERFLEX	Impróprio p/uso	50
31	1-034181	1-028732	MESA 100X60 MELAM.BEGE - ALBERFLEX	Impróprio p/uso	50
32	1-037391	1-028740	MESA 120X60 MELAM.BEGE - WCM	Impróprio p/uso	50
33	1-037392	1-028733	MESA 120X60 MELAM.BEGE - WCM	Impróprio p/uso	50
34	1-037396	-	MESA 120X60 MELAM.BEGE - WCM	Impróprio p/uso	50
35	1-034161	1-028748	MESA 160X80 MELAM.BEGE - ALBERFLEX	Impróprio p/uso	50
36	1-037383	1-028742	MESA 160X80 MELAM.BEGE - ALBERFLEX	Impróprio p/uso	50
37	1-016824	1-028964	MESA P/CHEFIA	Impróprio p/uso	50
38	1-037372	1-028707	MESA P/MAQUINA C/GAV.RAS.MELAM.BEGE-ALBERFLEX	Impróprio p/uso	50
39	1-037377	1-028714	MESA P/MICROCOMP.REG.80X80 MELAM.BEGE-BALFAR	Impróprio p/uso	50
40	1-023859	1-028901	POLTRONA FIXA C/B VINIL - GIROFLEX	Impróprio p/uso	50
41	1-029980	-	QUADRO MURAL P/AVISOS	Impróprio p/uso	1
42	3-018069	3-017743	VENTILADOR DE COLUNA	Impróprio p/uso	50
43	3-061779	-	VENTILADOR DE COLUNA	Impróprio p/uso	10
44	3-084525	-	VENTILADOR DE COLUNA	Impróprio p/uso	10
45	3-084526	-	VENTILADOR DE COLUNA	Impróprio p/uso	10
46	3-084528	-	VENTILADOR DE COLUNA	Impróprio p/uso	10

**Valor total da avaliação: R\$ 3.411,00**

**Nome e assinatura do avaliador: Adimar Damasceno Breder – Oficial de Justiça Avaliador - Ad Hoc**

**Data da avaliação: 12 de Abril de 2024**

*Adimar Damasceno Breder*  
12/04/24